



L.T.C.A.T.

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES
DO AMBIENTE DE TRABALHO**



CF LUIZ CELIO PEREIRA

Rio de janeiro

FOLHA DE ROSTO | REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO / HISTÓRICO / OBS.
0.0	12/04/2023	Elaboração LTCAT - 2023
1.0	01/08/2024	Elaboração LTCAT - 2024

SUMÁRIO

Sumário

FOLHA DE ROSTO REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES.....	2
SUMÁRIO	3
1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	4
2. INTRODUÇÃO	5
2.1. Objetivos	5
2.2. Legislação	5
3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS.....	5
3.1. Descrição do ambiente de trabalho	5
3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos.....	6
3.3. Descrição das atividades exercidas	9
3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar).....	12
3.5. Descrição das medidas de controle existentes	12
3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva	12
3.5.2. Equipamentos de Proteção Individual	12
4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE.....	14
4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados.....	14
4.1.1. Avaliação para iluminação	14
4.1.2. Avaliação de agentes químicos.....	14
4.1.3. Avaliação de Agentes biológicos.....	14
5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO.....	15
5.1. Agentes Biológicos	15
6. CONCLUSÕES	15
7. RECOMENDAÇÕES	15
8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT ...	15
9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS	16
1. Anexo I - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica	17

L.T.C.A.T.

CF LUIZ CELIO PEREIRA

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS.

CNPJ: 05.696.218/0001- 46

Endereço: Avenida das Américas, 3500, Bloco, Hong Kong Sala 703 Sala 704 Sala 705, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22640-102.

Atividade: 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente;
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
86.30-5-04 - Atividade odontológica;
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

Grau de Risco: 01

Unidade/Estabelecimento Avaliado: CF Luiz Celio Pereira

Endereço: Rua da Abolição, 303 – Abolição, Rio de Janeiro - RJ, CEP.:20755-170

Número de trabalhadores: 53

Responsável EST Elaboração: Leandro Laurindo, CPF: 119.389.527-82

2. INTRODUÇÃO

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho é um documento utilizado para o gerenciamento das condições relativas à Higiene Ocupacional, assim como para o processo de aposentadoria dos trabalhadores.

2.1. Objetivos

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho tem como objetivo constatar a existência de agentes nocivos prejudiciais à saúde dos trabalhadores, a verificação das condições ambientais de trabalho, e a utilização de medidas de controle individual ou coletiva.

2.2. Legislação

O INSS estabeleceu os critérios para elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho através de Ordens de Serviço e Instruções Normativas. A INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina os aspectos técnicos e legais necessários para a elaboração do LTCAT.

3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

A I INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina que são consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos ou a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão. Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

3.1. Descrição do ambiente de trabalho

Para elaboração deste laudo, foram vistoriadas e avaliadas as instalações da localidade **CF Luiz Celio Pereira**, no dia 01 de agosto de 2024, compostas pelas áreas de ambulatório, sala de procedimento, consultórios, copa e refeitório, escritórios, e farmácia à Rua da Abolição, 303 – Abolição, Rio de Janeiro - RJ, CEP.:20755-170.

Áreas Comuns

Pé Direito: Aproximadamente 2,5-3,0 metros
 Tipo de Construção: Alvenaria
 Teto: Laje
 Piso (tipo): Cerâmico
 Iluminação Natural: Através de portas
 Iluminação Artificial: lâmpadas de Led
 Ventilação Natural: Através das janelas e portas
 Ventilação Artificial: Ar-condicionado

Estrutura das salas da edificação

Pé Direito: Aproximadamente 2,5-3,0 metros
 Tipo de Construção: Alvenaria
 Teto: Laje
 Piso (tipo): Cerâmico
 Iluminação Natural: Através de portas
 Iluminação Artificial: lâmpadas de Led
 Ventilação Natural: Através das janelas e portas
 Ventilação Artificial: Ar-condicionado

3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos

Os Grupos Homogêneos de Exposição (GHE) são os alicerces para avaliação de exposições dos trabalhadores aos agentes ambientais nos locais de trabalho, na forma concepcional corresponde a um grupo de trabalhadores sujeito a condições em que ocorram idênticas probabilidades de exposição aos agentes de um determinado local, onde a homogeneidade resulta do fato da distribuição de probabilidade de exposição poder ser considerada a mesma para todos os membros do grupo. Isso não implica em concluir que todos eles necessitem sofrer idênticas exposições num mesmo dia. Como decorrência da aplicação dos fundamentos em que se baseia a estatística como ciência, um pequeno número de amostras selecionadas randomicamente, ou seja, aleatoriamente, pode ser utilizado para determinar as distribuições de exposição dentro de um GHE.

Antes de analisarmos a estrutura do GHE devemos entender os verdadeiros objetivos de sua aplicação:

- O que se constatar na amostragem deverá dentro de uma margem aceitável de erro, ser válido para a média do conjunto, ou seja, para o GHE.
- Utilizar os resultados obtidos na amostragem como se fossem representativos para cada trabalhador, isoladamente.

Portanto, é fundamental o estabelecimento de critérios que tornem a amostragem o mais fiel retrato tanto da média da comunidade, como de cada um de seus componentes especificamente.

No caso da aplicação do GHE realizada como rotina nos ambientes laborais, o que se tem normalmente como objetivo, corresponde a segunda hipótese, ou seja, procurar

atribuir a cada um dos trabalhadores do grupo os resultados obtidos numa amostragem da qual ele, provavelmente, não participou.

A validade desse procedimento, desde que se busque sempre a verdade técnica, o que corresponde nesse caso à escolha das variáveis mais precisas possíveis para serem utilizadas na estruturação do GHE.

Foram analisadas as atividades desenvolvidas em cada setor, sendo formados Grupos Homogêneos de Exposição (GHE), que representam os trabalhadores/cargos que estão expostos a riscos similares, a seguir encontra-se a descrição sucinta para cada um desses grupos identificados:

Unidades de Trabalho	Funções	Quant
Administrativo	Auxiliar Administrativo	02
	Gerente de Serviços de Saúde	01
Farmácia	Farmacêutico	01
	Técnico de Farmácia	01
Operacional (Área Médica)	Auxiliar de Saúde Bucal	02
	Cirurgião Dentista	02
	Enfermeiro	03
	Médico Estratégia da Família	04
	Técnico de Enfermagem	07
	Técnico em Saúde Bucal	01
Operacional (Agentes de Rua)	Agente Comunitário de Saúde	29

A seguir, encontram-se os funcionários distribuídos nas funções presentes nos GHE descritos:

FUNÇÃO	NOME
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ALEXSANDRO PIMENTEL FERREIRA
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ALEXANDRA DA SILVA TAVARES
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CELIA DIAS DE ALMEIDA
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ANA PAULA DA SILVA
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CRISTIANE LUIZ CORREA BRAGA
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DANIELI LOPES DOS REIS OLIVEIRA
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EDUARDO FERNANDO BARBOSA BRANCO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ERICA SIMONE VASCONCELOS LIMA
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DAIANA SASQUIA FELIZARDO DA SILVA
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CARLA GOMES DE CARVALHO DE OLIVEIRA
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CRISTIANE SANTOS SILVA
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JOAO VITOR MACIEL DOS SANTOS
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	LUANA MANES GUSMAO PACHECO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ELIZANGELA ARAUJO DOS SANTOS LIMA
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MONICA DOS SANTOS PALERMO

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ROSE MAIRE SILVA DE AZEVEDO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JORGINA XAVIER DE SOUZA DA CONCEICAO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SILVIA REGINA RIBEIRO ARAUJO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	VINICIUS DOS SANTOS PEIXOTO BORELLI
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MARCELA CRISTINA OLIVEIRA SILVA
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	THAYANI DUARTE DE BARROS
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ANNA PAULA MARTINS SANTOS
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ROSANA CRISTINA BERNARDO DE SOUZA BORGES DA FONSECA
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	RAQUEL RAMOS FONTES
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CAMILA GOMES DOS SANTOS FIGUEIREDO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ISABEL CRISTINA ALEIXO BRANDAO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DANDARA SILVA DE LIMA
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	NATALIA FIGUEIRA DE ARAUJO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IAGO DOS SANTOS FARIAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TAMYRES FREITAS MOYSES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAFAELA LOPES TORRES
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	THAIS DA SILVA RESENDE
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SAMITA COSTA DE MELO
CIRURGIAO DENTISTA	FERNANDA ANDREA SIMONES LIMA
CIRURGIAO DENTISTA	JOILMA RAMOS BEZERRA MARQUES DAVID
ENFERMEIRO	MICHELE BORGES DOS SANTOS
ENFERMEIRO	MARCOS PAULO DE SOUZA TAVERNA
ENFERMEIRO	GABRIELA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA
FARMACÊUTICO	CYNTHIA BARBOSA PEREIRA
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AMANDA ROMUALDO CORTEZ DE OLIVEIRA CAMPOS
MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA	ALESSANDRA ARAUJO WERNECK
MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA	GUSTAVO DE FREITAS ARAUJO
MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA	MARIA LUIZA SOUZA DAS CHAGAS ALEIXO
MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA	NATHALIA DE OLIVEIRA BORBA NEVES
TECNICO DE ENFERMAGEM	DEIVIDSON DE SOUZA FERREIRA
TECNICO DE ENFERMAGEM	MARCIA JAQUELINE DE JESUS
TECNICO DE ENFERMAGEM	LOHANY DOS SANTOS BARBOSA
TECNICO DE ENFERMAGEM	CATIA KELLY MARCULINO OLIVEIRA
TECNICO DE ENFERMAGEM	UELINTON DE CASSIO CONCEICAO
TECNICO DE ENFERMAGEM	THAMYRES MENDONCA DOS SANTOS
TECNICO DE ENFERMAGEM	RAFAELA DOS REIS LOPES
TECNICO DE FARMACIA	ANDREIA PEREIRA DE ABREU PAZ
TECNICO EM SAUDE BUCAL	VALQUIRIA CORDEIRO MENEZES FADEL

3.3. Descrição das atividades exercidas

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Agente Comunitário de Saúde	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.
Auxiliar Administrativo	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.
Auxiliar de Saúde Bucal	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
Cirurgião dentista	Responsável por avaliar como está a situação do paciente, identificar possíveis problemas, cuidar da prevenção e fazer intervenções levando sempre em consideração a parte estética, para prover aos que adquirem o serviço, o melhor tratamento possível.

Enfermeiro	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
Farmacêutico	Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, fisicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.
Gerente de Serviços de Saúde	Administra contratos, logística e orçamento, planeja a rotina na execução do serviço. Elabora cronograma de ações, controle de indicadores e organiza os recursos humanos e materiais, disponibilizando de acordo as necessidades do cliente.
Médico Estratégia da Família	Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes e clientes, implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Técnico de Enfermagem	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.
Técnico de Farmácia	Realizam operações farmacotécnicas, conferem fórmulas, efetuam manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlam estoques, fazem testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentam atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. As atividades são desenvolvidas de acordo com as boas práticas de manipulação, sob supervisão direta do farmacêutico.
Técnico em Saúde Bucal	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar)

GHE	Risco	Frequência	Exposição	Cod. Tab. 24 E-social	Medida de Control e Eficaz
Administrativo	NA	NA	NA	09.01.001	NA
Farmácia	NA	NA	NA	09.01.001	NA
Operacional (Área Médica)	(B) Biológico	Intermitente	Contato com pele	03.01.001	SIM
Operacional (Agente de Rua)	(F) Físico (radiação solar)	Intermitente	Contato com pele	09.01.001	SIM

Obs¹.: NA = NÃO APLICÁVEL

Obs².: até 30 minutos por dia = trabalho eventual; até 400 minutos por dia (próximo de 6 horas e meia) = trabalho intermitente; acima de 400 minutos por dia = trabalho permanente, contínuo ou habitual.

3.5. Descrição das medidas de controle existentes

3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva

Os seguintes Equipamento de Proteção Coletiva estão disponibilizados aos funcionários:

**Sistema de alarme de emergência;
Sinalização de emergência;
Guarda-corpos e corrimãos;
Ar-condicionado;
Salas de Descanso Climatizada.**

3.5.2. Equipamentos de Proteção Individual

Tipo de EPI	Características	C.A	Validade	Periodicidade de Troca
Luva de Procedimento não cirúrgicos	Luva para procedimento não cirúrgico de borracha natural, tipo 1, lisa, não estéril, com pó, ambidestra.	44368	19/08/2026	De acordo com o vencimento ou desgaste

Luva de Procedimento não cirúrgicos	Luva para procedimento não cirúrgico de borracha natural, tipo 1, lisa, não estéril, com pó, ambidestra.	44157	19/08/2026
Máscara N95	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S), formato dobrável.	11033	29/07/2025
Oculos de proteção	Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com pino central e uma fenda em cada extremidade para encaixe de visor de policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo e cinza com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco, apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material do visor, proteção superior nas bordas do arco, hastes confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho.	34082	04/12/2024

Setor	Função	Proteção para os Olhos e Face	Proteção Auditiva	Proteção Respiratória	Proteção para o Tronco	Proteção para os Membros Superiores	Proteção para os Membros Inferiores	Proteção para os Pés	Proteção contra Quedas
Operacional (Área Médica)	Enfermeiro	X		X	X	X			
Operacional (Área Médica)	Médico Estratégia da Família	X		X	X	X			
Operacional (Área Médica)	Cirurgião Dentista	X		X	X	X			
Operacional (Área Médica)	Auxiliar de Saúde Bucal	X		X	X	X			
Operacional (Área Médica)	Técnico em Saúde	X		X	X	X			

	Bucal								
Operacional (Área Médica)	Técnico de Enfermagem	X		X	X	X			

4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados

Parâmetros técnicos legais utilizados para analisar os riscos identificados.

4.1.1. Avaliação para iluminação

A parte inerente à iluminação era contemplada na NR 15, Anexo 4, que foi revogada pela Portaria 3.751, de 13/11/1990, fazendo atualmente, parte integrante na NR 17, item 17.5.3. Desta forma, a iluminação não é mais considerada agente físico, segundo os critérios da NR 15.

4.1.2. Avaliação de agentes químicos

A NR-15 Anexo 13 estabelece a relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho. Excluem-se desta relação as atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos Anexos 11 e 12.

Entre os agentes químicos mencionados estão: arsênico, carvão, chumbo, cromo, fósforo, hidrocarbonetos, mercúrio, silicatos, substâncias cancerígenas e benzeno, além de várias operações e atividades.

Demais agentes químicos analisados para a composição deste Laudo, bem como as metodologias adotadas para os ensaios e análises laboratoriais, estão descritos nos relatórios de análises encontrados em anexo.

4.1.3. Avaliação de Agentes biológicos

O Anexo 14 da NR-15 estabelece a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO

5.1. Agentes Biológicos

Avaliação realizada de maneira qualitativa conforme estabelecido pelo Anexo 14 da NR-15.

6. CONCLUSÕES

Biológico

Conforme avaliação do risco biológico para os Grupos Homogêneos de Exposição **AREA MÉDICA**, incorre em exposição de contato com a pele, de maneira eventual, devido as atividades de atendimento à saúde prestadas no local. Sendo necessário o uso de Equipamento de Proteção Individual, LUVAS, UNIFORME, OCULOS DE PROTEÇÃO, BOTA DE PROTEÇÃO e MÁSCARA para mitigação do risco existente. **Não caracterizando a aposentadoria especial.**

7. RECOMENDAÇÕES

- 1- Manter o controle médico incluindo os exames clínicos e complementares aplicáveis à exposição aos riscos apresentados no PCMSO;
- 2- Manter o monitoramento da exposição aos riscos de forma periódica;
3. Entregar periodicamente, mediante comprovante, os Equipamentos de proteção individuais necessário às atividades, e providenciar a troca conforme o desgaste, perda e demais necessidade;
4. Orientar os trabalhadores a utilizarem os equipamentos de proteção individual durante todas as etapas das atividades de atendimento, limpeza e desinfecção dos ambientes;

8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT

Recomenda-se que o LTCAT seja revisado nas seguintes situações:

- Aquisição de novos equipamentos;
- Mudança de equipamentos existentes;
- Implementação de novos processos;
- Alteração de processos existentes;
- Uso de novos produtos químicos;
- Alteração de layout;
- Outras situações adicionais.

9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Este Laudo foi desenvolvido de acordo com a NR-15 e, tópicos, itens e terminologia apresentados neste trabalho atendem a referida legislação.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024.



Leandro do Nascimento
Eng.º Sanitário e Ambiental
Segurança do Trabalho
CREA/RJ-2007118231

Leandro do Nascimento
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA/RJ 2007118231
Responsável Elaboração

1. Anexo I - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço
2020220012493

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Título profissional:
**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **2004164794**

Registro: **2007118231**

Empresa contratada:
-

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS** CPF/CNPJ: **05696218000146**

AVENIDA DAS AMERICAS

Complemento: **BLOCO 2 LOJA V**

Bairro: **BARRA DA TIJUCA** Nº: **03500**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **22631003**

Contrato: **LTCAT.01.2022**

Celebrado em: **18/01/2022**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 1.000,00**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DAS AMERICAS

Complemento: **BLOCO 2 LOJA V**

Bairro: **BARRA DA TIJUCA** Nº: **03500**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **22631003**

Data de Início: **18/01/2022**

Previsão de término: **18/01/2023**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS** CPF/CNPJ: **05696218000146**

4. Atividade técnica

1 ANALISE
36 LAUDO TECNICO
51 VISTORIA
54 PREVENCAO
80 HIGIENE NO TRABALHO
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
50 EQUIPAMENTO DE SEGURANCA
175 OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
26,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

L.T.C.A.T. - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

terça-feira, 18 de janeiro de 2022

LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 11938952782

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS - 05696218000146

Valor ART: **R\$88,78**

Registrada em **18/01/2022**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor Pago **R\$88,78**

Nosso Número: **28078570001329610**